



UNHCR

United Nations High Commissioner for Refugees
Haut Commissariat des Nations Unies pour les réfugiés

DATA: 25 de Setembro de 2020

PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº RFQ BRA/2020/048

**PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

SUA COTAÇÃO DEVE SER RECEBIDA ATÉ: 06/11/2020

O Escritório da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), criado em 14 de dezembro de 1950 pela Assembleia Geral das Nações Unidas¹, solicita sua melhor cotação de preço para fornecimento e entrega de móveis e eletrodomésticos no estado de São Paulo.

- DESCRIÇÃO:

A descrição dos itens, quantidades a serem entregues e locais de entrega estão presentes no documento ANEXO A- Especificações Técnicas.

- PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser em caráter de urgência. Por favor informe o seu melhor prazo de entrega nas localidades solicitadas, assim como disponibilidade em estoque.

Observar que os números foram apresentados para permitir que os licitantes tenham uma indicação das necessidades projetadas. Não representa um compromisso de que o ACNUR comprará a quantidade acima referida. As quantidades podem variar e dependerão das necessidades reais e dos fundos disponíveis regulados pela emissão de ordens de compra individuais.

Por favor, note que o ACNUR tem status de isenção fiscal e de direito:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D52288.htm

A seguintes informações de preço deverão ser informadas em seu orçamento:

- Custo unitário EXW (Especificar o local de saída da mercadoria);
- Custo unitário DAP com entrega em Guarulhos-SP, Vila Prudente- SP, Campinas-SP E São Paulo- SP (Endereço a serem confirmados);
- Custo total;
- Desconto (caso aplicável);
- Prazo para entrega;

¹ Para mais informações sobre o ACNUR, consulte <http://www.unhcr.org>

1. RECONHECIMENTO

Agradecemos que nos informe do recebimento desta solicitação por e-mail para limal@unhcr.org e camara@unhcr.org quanto à:

- Sua confirmação de recebimento desta solicitação de cotação
- Se vai ou não apresentar uma cotação

2. ENVIO DA OFERTA

Sua cotação deverá ser recebida até 06 de Novembro de 2020 - **12 hrs** por e-mail em formato PDF para limal@unhcr.org e camara@unhcr.org

A política de e-mail empregada pelo ACNUR limita o tamanho dos anexos a um máximo de 8 Mb, de modo que pode ser necessário enviar mais de um e-mail para toda a submissão.

Sua cotação deve ser válida pelo menos por **30** dias. Os critérios de pagamento do ACNUR consistem em pagamento integral do valor dos bens e dos serviços 30 dias após a entrega satisfatória dos mesmos. Por favor indique a aceitação dos termos de pagamento, caso não seja possível, solicitamos que sejam propostas outras alternativas de pagamento para que o ACNUR possa avaliar e considerar.

Veja em anexo **ANEXO B as Condições Gerais dos Contratos - 2018 do ACNUR**, que devem ser confirmadas mediante a apresentação de uma cópia assinada juntamente com a sua oferta.

No entanto, note que a apresentação de uma oferta é considerada como aceitação total das Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços do ACNUR.

A adjudicação desta compra será para o menor lance enviado atendendo aos requisitos do ACNUR.

O ACNUR reserva-se o direito de aceitar a totalidade ou parte da sua oferta, ou de permitir adjudicações parciais ou parciais.

Obrigada pela atenção.

Natasha Omena R. da Câmara
Senior Supply Assistant
ACNUR Brasil
